



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 962/2021

De 06 de julho de 2021

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do município de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Poder Executivo Municipal, para contratação temporária de excepcional interesse público, em decorrência de vacância de vaga, conforme disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 640/2014, que autoriza a contratação por tempo determinado, e demais legislações correlatas, CONSIDERANDO a não aprovação de profissionais para a vaga de assistente social, no Processo Seletivo nº 001/2021 e Concurso Público nº 002/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica designada a comissão especial de coordenação, para realização do processo seletivo simplificado para admissão de servidor público para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para preenchimento das funções regidas pelo respectivo regimento jurídico único, definido pela Lei Municipal nº640/2014, Lei nº 806/2020 e Lei Municipal nº324/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal, a qual será formada pelos seguintes servidores:

- **Cleonice Mara Gonçalves**
- **Dariani Arruda Rossi**
- **Juliane Canani Ramos**
- **Marta Elizabeth Martins**
- **Mariluce Antunes Mota**


Art. 2º A comissão designada terá as atribuições de organizar e elaborar os editais, análise de documentação e emissão de resultado de aprovados, e julgamento de recursos, podendo designar subcomissões examinadoras e auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições competentes.

Art. 3º A comissão organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do regulamento do processo seletivo simplificado, estabelecidos nos respectivos editais, na Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal Pertinente.

Art. 4º A presidente da Comissão Especial de Organização designada neste decreto será a senhora Dariani Arruda Rossi, e os demais Membros.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 06 de julho de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito

Decreto registrado e publicado no mural público em 06 de Julho de 2021.